



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2022

PROPONENTE: Vereadora Bárbara Alves Alcon

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2081, de 04 de janeiro de 2022, que especifica, e dá outras providências.

I – EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 025/2022, de autoria da Vereadora Bárbara Alves Alcon.

O projeto passou pela leitura em plenário na Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022 e encaminhada a esta Comissão para parecer.

É o relatório.

II – PARECER:

Primeiramente, imperioso observar o escopo de competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, se restringe aos aspectos constitucionais, legais ou jurídicos e regimentais das proposições. Neste sentido, destaca-se que a proposição tramitou de forma ordinária pela Casa, seguindo o processo legislativo regimentalmente estabelecido.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade, não existe vício algum no projeto, portanto, uma vez atendidos os preceitos constitucionais e legais, não há nenhuma inconstitucionalidade ou legalidade no projeto, atendendo igualmente de juridicidade e boa técnica legislativa.

Isto posto, voto pela constitucionalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de Lei em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

É o parecer. Segue o voto.

Divino Augusto de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira

Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pela tramitação normal do referido projeto de Lei.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2022.

Leandro Rodrigues Santana
Leandro Rodrigues Santana
Presidente

Jorge Nolasco de Albergaria
Jorge Nolasco de Albergaria
Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
 Aprovado por unanimidade
 Rejeitado por: _____
Em: 21 / 06 2022
Barbara Alves Alcon
Vereadora Presidente
Barbara Alves Alcon
PRESIDENTE